



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.383, DE 30 DE JULHO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Art. 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979;

considerando o Memo nº 30/DIRAG, de 23 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 176/PROAD, de 24 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 692/GABIN-RTRIA, de 29 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 682, de 29 de agosto de 2011.

Art. 2º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, para fiscalizar o contrato nº 27/2009, relativo à Prestação de serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis para atender os veículos oficiais do Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora